



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº553/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA O SENHOR JOSÉ DO CARMO MENDES BATALHA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

CONSIDERANDO a permissão contida no § 2º do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ DO CARMO MENDES BATALHA**, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenador(a)**, para responder como **Coordenador(a) do Programas e Projetos Vinculantes**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **40% (Quarenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de Coordenador(a), são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04/04/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 17 de maio de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 17 de maio de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 17/04/2023

JOSÉ DO CARMO MENDES BATALHA

Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que o **PORTARIA Nº553/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 17 dias de abril de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Por Delegação

Decreto N°. 4.503/2021